



## DECRETO N.º 17730

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a servidora SHIRLEY DE LIMA CARVALHO, matrícula 8337, do cargo efetivo de PROFESSOR CLASSE B, lotado na Escola Municipal Leopoldo Mercer, na Divisão de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de março de 2011, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1401/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de março de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 17731

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER AUXÍLIO- RECLUSÃO, a CINTIA MARLA DE LIMA, dependente do servidor CLAUDIO CEZAR ORTIZ, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE CARROS LEVES, lotado na Secretaria Geral de Gabinete, de acordo com o que dispõe o Artigo 18 a 21 da Lei Municipal n.º 1386/2003, a partir de 26 de janeiro de 2011, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 1088/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de março de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 17732

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora MARISA ZAMPIERI DE ARAÚJO, matrícula 8446, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR CLASSE A, lotada na Escola Municipal Regente Feijó, na Divisão de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de março de 2011 a 31 de maio de 2011, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201010/19861.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de março de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 17733

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com as Leis n.º 968/93 e 969/93.

## RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, a Servidora SUZANE MARIA ARAÚJO GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor Classe A, lotada na Escola Municipal Conselheiro Zacarias, da Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais mensais de R\$ 1.853,57 (um mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 29 (vinte e nove) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia, tendo por fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 001/11.

Art. 2.º Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do artigo 39, § 3.º da Constituição Federal da República.

Art. 3.º Determinar o desligamento da servidora SUZANE MARIA ARAÚJO GONÇALVES, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de março de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 17734

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I – ELOIR TABORDA VIDAL, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado ASSISTENTE III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, a partir de 09/03/2011.

II – ROGÉRIO DE MOURA JORGE, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado ASSISTENTE III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, a partir de 09/03/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de março de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 17735

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor PAULO CARNEIRO DE SOUZA, matrícula 8109, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE CARROS PESADOS, lotado na Seção de Transporte e Manutenção Preventiva, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de março de 2011 a 31 de maio de 2011, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201007/17567.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de março de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 17736

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor ROBERTO MATOS, matrícula 8181, ocupante do cargo efetivo de PEDREIRO, lotado na Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 07 de março de 2011 a 06 de junho de 2011, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200906/07171.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de março de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 17737

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora LUCIANE DA SILVA WENDT, matrícula 7023, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR CLASSE B, lotado na Escola Municipal Prof.º Bento Mossurunga, na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de março de 2011 a 31 de maio de 2011, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 700/2011.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de março de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

### Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062  
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

<b>D E C R E T O N.º 1 7 7 3 8</b>	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
<b>R E S O L V E</b>	
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARIA APARECIDA CIBELI DE SOUZA, matrícula 7672, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEM, lotada na Escola Municipal Prof. Paulo Freire, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 de fevereiro de 2011 a 28 de fevereiro de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 935/2011.	
Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.	
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.	
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de março de 2011.	
Araldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

<b>D E C R E T O N.º 1 7 7 3 9</b>	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
<b>R E S O L V E</b>	
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora SUELI APARECIDA COELHO SANTIAGO, matrícula 7594, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEM, lotada na Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Ação Social, no período de 21 de fevereiro de 2011 a 07 de março de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 1067/2011.	
Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.	
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.	
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de março de 2011.	
Araldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

<b>D E C R E T O N.º 1 7 7 4 0</b>	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
<b>R E S O L V E</b>	
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARINA ISABEL DE FRANCA, matrícula 7960, ocupante do cargo efetivo de COPEIRA, lotada na Divisão de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, no período de 14 de fevereiro de 2011 a 28 de fevereiro de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 937/2011.	
Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.	
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.	
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de março de 2011.	
Araldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

<b>D E C R E T O N.º 1 7 7 4 1</b>	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
<b>R E S O L V E</b>	
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARIA REGINA VIEIRA LEITE, matrícula 8712, ocupante do cargo efetivo de DESENHISTA ARTISTICO, lotada na Divisão de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, no período de 04 de fevereiro de 2011 a 18 de fevereiro de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 1015/2011.	
Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.	
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.	
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de março de 2011.	
Araldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

<b>D E C R E T O N.º 1 7 7 4 2</b>	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
<b>R E S O L V E</b>	
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora OSISMARA FLORINDO DOS SANTOS, matrícula 9595, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR CLASSE A, lotada na Escola Municipal Perpétuo Socorro, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de março de 2011 a 29 de junho de 2011, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1250/2011.	
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de março de 2011.	
Araldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

<b>D E C R E T O N.º 1 7 7 4 3</b>	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
<b>R E S O L V E</b>	
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora CLEUSA APARECIDA DE JESUS, matrícula 8682, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEM, lotada na Seção de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 de março de 2011 a 01 de julho de 2011, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1349/2011.	
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de março de 2011.	
Araldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

<b>D E C R E T O N.º 1 7 7 4 4</b>	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
<b>R E S O L V E</b>	
Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora FATIMA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES, matrícula 7225, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEM, lotada na Escola Municipal Samuel Klabin, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 de fevereiro de 2011 a 17 de março de 2011, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo XII, Art. 144, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 1038/2011.	
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de março de 2011.	
Araldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

<b>D E C R E T O N.º 1 7 7 4 5</b>	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.	
<b>R E S O L V E</b>	
Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, à servidora EVA AMELIA FILIPAK, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Professora Classe A, lotada na Educação de Jovens e Adultos, da Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 1.737,65 (um mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 25 (vinte e cinco anos) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40º, § 5º, da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV Nº 016/11.	
Art. 2.º Desligar a servidora EVA AMELIA FILIPAK, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.	
Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de março de 2011.	
Araldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

<b>D E C R E T O N.º 1 7 7 4 6</b>	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
<b>R E S O L V E</b>	
Art. 1.º EXONERAR a pedido, o servidor MARCELO DOS SANTOS CORREA, matrícula 9478, do cargo efetivo de VIGIA, lotado na Divisão de Esportes, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, a partir de 11 de março de 2011, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1419/2011.	
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de março de 2011.	
Araldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

<b>D E C R E T O N.º 1 7 7 4 7</b>	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
<b>R E S O L V E</b>	
Art. 1.º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:	
I – ALZENIRA MACHADO FERREIRA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14/03/2011.	
II – SOFIA MARIA DE ALMEIDA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado ASSISTENTE III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14/03/2011.	
III – GLACI DE LURDES BATISTA DE OLIVEIRA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado ASSISTENTE III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14/03/2011.	
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de março de 2011.	
Araldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17748**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER Gratificação, a partir de 10 de março de 2011, conforme abaixo especificado:

Concessões

Concessão da GF 6 – Coordenador de Programas Educacionais:

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Jaqueline dos Santos Schreiber	8153	Escola Municipal Bento Mossurunga

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de março de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17749**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora TEREZA GONÇALVES RAMOS, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - FEM, lotada na Seção de Assistência à Maternidade e a Infância, da Divisão de Promoção Humana, da Secretaria Municipal de Ação Social, com proventos proporcionais de R\$ 429,46 (quatrocentos e vinte nove reais e quarenta e seis centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 16(dezesseis) anos, 08(oito) meses e 07(sete) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV Nº 014/2011.

Art. 2º Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do art. 39, § 3º da Constituição Federal da República.

Art. 3º Determinar o desligamento do servidor TEREZA GONÇALVES RAMOS, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de março de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17750**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, ao servidor ALBINO TIMOTIO DE OLIVEIRA, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de CARPINTEIRO, lotado na Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos proporcionais de R\$ 669,38 (seiscentos e sessenta e nove reais trinta e oito centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 26(vinte e seis) anos, 04(quatro) meses e 15(quinze) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV Nº 015/2011.

Art. 2º Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do art. 39, § 3º da Constituição Federal da República.

Art. 3º Determinar o desligamento do servidor ALBINO TIMOTIO DE OLIVEIRA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de março de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17751**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com as Leis n.º 968/93 e 969/93.

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, a Servidora ELISANA TAMARA FORTES DE PROENÇA, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada no CMEI – Mãe Marta Margarida, da Divisão de CMEIS – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais mensais de R\$ 1.394,00 (um mil trezentos e noventa e quatro reais), calculados com base no tempo de contribuição de 09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia, tendo por fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 010/11.

Art. 2º Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do artigo 39, § 3º da Constituição Federal da República.

Art. 3º Determinar o desligamento da servidora ELISANA TAMARA FORTES DE PROENÇA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de março de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17752**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora SIMONE CRISTINA COSTA, matrícula 7758, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE BIBLIOTECÁRIO, lotada na Divisão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, no período de 10 de março de 2011 a 09 de junho de 2011, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1147/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de março de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17753**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER Gratificação, a partir de 16 de março de 2011, conforme abaixo especificado:

Concessões

Concessão da GF 7 – Período Extraordinário:

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Zélia das Graças Prachum Neineska	9582	Escola Municipal Pêricles Pacheco da Silva

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de março de 2011.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17754**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1809 de 30/12/2010, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**DECRETA**

Art. 1º - Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2011; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1788/2010 – LDO 2011; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
0401	Programa: Gestão Administrativa	1.399.000,00
014	Ação: Func. Procuradoria Geral do Município	1.399.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	1.399.000,00
13	SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
13.001	GAB DA SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0801	Programa: Aprimoramento de Gestão – Assistência Social	1.226.000,00
001	Ação: Manut. do Gabinete do Secretário - SMAS	1.221.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	1.221.000,00

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício de 2011 do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO ANTERIOR		
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
04.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.122.0401.2023	FUNC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
1120 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-000 36.000,00
13.00	SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
13.001	GABINETE DO SECRETARIO SMAS	
08.244.0801.2013	MANUT. DO GABINETE DO SECRETARIO - SMAS	
6030 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-000 36.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT</b>		<b>72.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>72.000,00</b>

Art. 3º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de março de 2011.

Marcos Rodrigues Biscaia  
Secretário Municipal de Finanças Interino

Eros Danilo Araújo  
Prefeito



**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2011 PROTOCOLO N.º201102/22097**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17589 de 29 de dezembro de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 5882-1	NON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	CNPJ: 09.626.394/0001-62				
Telefone/Endereço:		Habilitado				
Lote 001 - Lote 001						
001	34721	Contratação de empresa especializada para a r	GLB	1,00	199.000,00	199.000,00
002	34726	Contratação de empresa especializada para loc	GLB	1,00	20.000,00	20.000,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 219.000,00</b>						

É adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 03 de março de 2011.

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2011, PROTOCOLO N.º 201011/20568**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17589 de 29 de dezembro de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 5265-1	IPR INFORMÁTICA LTDA	CNPJ: 04.263.321/0001-20				
Telefone: (41) 3270-1500		Situa: Habilitado				
Lote 001 - Lote 001						
001	34350	Contratação de empresa prestadora de serviço	GLB	1,00	IPR	956,96
956,96						
002	34379	Contratação de empresa prestadora de serviço	IG	12,00	IPR	2.679,67
22.156,24						
<b>VALOR TOTAL: R\$ 32.116,00</b>						

É adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 15 de março de 2011.

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito

**EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 006/2011**

**CONTRATO** Contrato 007/2011  
**CONTRATANTE** MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR  
**CONTRATADO** NON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.  
**OBJETO** Serviços de realização e produção de shows, locação e infra estrutura de palco completo, camarins, gerador de energia elétrica, sanitários químicos, tenda de eventos, sonorização e iluminação externa, durante a realização das festividades alusivas ao aniversário do Município de Telêmaco Borba.

**PRAZO** VIGÊNCIA 60 dias contados da assinatura do presente instrumento.  
**VALOR** R\$ 219.000,00 VALOR GLOBAL CONTRATUAL.  
**DOTAÇÃO** 3890.1.0.004.1.3.392.13012-071.0.1.00.00.0000  
3890.1.0.004.1.3.392.13012-076.0.1.00.00.0000.

**1º TERMO ADITIVO** Contrato 080/2010  
**CONTRATANTE** MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR  
**CONTRATADO** DIANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.  
**OBJETO** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE RECAPE EM VIAS URBANAS EM CBUQ, CONFORME LOTE 01. EM MAIS 120 DIAS A PARTIR DE 30.11.2010, ALTERANDO-SE O PRAZO DE EXECUÇÃO DE 150 DIAS PARA 270 DIAS.  
**VALOR**  
**DOTAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO** Contrato 082/2010  
**CONTRATANTE** MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR  
**CONTRATADO** DIANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.  
**OBJETO** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE RECAPE EM VIAS URBANAS EM CBUQ, CONFORME LOTE 02. EM MAIS 120 DIAS A PARTIR DE 30.11.2010, ALTERANDO-SE O PRAZO DE EXECUÇÃO DE 150 DIAS PARA 270 DIAS.  
**VALOR**  
**DOTAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO** Contrato 081/2010  
**CONTRATANTE** MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR  
**CONTRATADO** CONTRUTORA MONTANA LTDA.  
**OBJETO** O VALOR CORRESPONDENTE AO OBJETO ACRESCIDO É DE R\$ 87.010,29, ALTERANDO-SE O VALOR INICIAL DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE, DE R\$ 2.635.902,84 PARA R\$ 2.722.913,13.  
**DOTAÇÃO** 556.0.6243.322.503 - FIA/PR, PONTE 131, RUBRICA 44/40/42.00 E 334041.

<b>CONTRATO</b>	Contrato 005/2011
<b>CONTRATANTE</b>	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
<b>CONTRATADO</b>	CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
<b>OBJETO</b>	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE A HOSPITAIS (APOIO) PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE E ACOMPANHANTES, NA CIDADE DE CURITIBA, ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
<b>PRAZO</b>	VIGENCIA E EXECUÇÃO 12 MESES COM INICIO A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO.
<b>VALOR</b>	R\$ 55.000,00 VALOR GLOBAL CONTRATUAL.
<b>DOTAÇÃO</b>	12.001.13.301.1001.2105.399.390.
<b>CONTRATO</b>	Contrato 008/2011
<b>CONTRATANTE</b>	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
<b>CONTRATADO</b>	ALANN CEZAR DE PAULA.
<b>OBJETO</b>	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO CAMPEONATO DE VELOCROSS, INCLUINDO DIREÇÃO DE PROVA, CRONO METRAGEM E FORNECIMENTO DE GATE, DURANTE AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 47º ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA, A REALIZAR-SE NOS DIAS 18 E 20 DE MARÇO DE 2011.
<b>PRAZO</b>	VIGENCIA 60 dias contados da assinatura do presente instrumento.
<b>VALOR</b>	R\$ 1.575,00 VALOR GLOBAL CONTRATUAL.
<b>DOTAÇÃO</b>	3590.10.002.27.812.2701.2069.3390.3600.01.000.

# DOE SANGUE. DOE VIDA.

Doar sangue é um gesto de amor ao próximo e à vida.

É uma oportunidade de ajudar sem interesse.

É uma demonstração de solidariedade, de evolução espiritual.

É um ato de fé e bondade. Todos nós podemos precisar de uma transfusão de sangue e necessitar da doação de alguém.

A necessidade de sangue pode surgir em qualquer família, a qualquer momento. O sangue humano é insubstituível, e somente pode ser obtido através de doação de um ser humano a outro. A necessidade nos torna iguais. Doe para receber.

## O que é preciso para doar

Para doar sangue é preciso ter e estar com boa saúde.

Não ter ou não ter tido hepatite, doença de Chagas, sífilis, malária e AIDS, ter idade entre 18 e 60 anos e pesar acima de 50kg.

Não estar exposto a situações de risco (vários parceiros sexuais, usar drogas, ter parceiro sexual portador do vírus da AIDS).

Apresentar documento de identidade oficial.

Não estar gripado ou resfriado.

Não estar grávida ou amamentando.

## É preciso saber:

Não existe substituto para o sangue.

Seu sangue jamais será vendido.

Quem doa sangue uma vez não é obrigado e nem tem necessidade de doar sempre.

Um doador pode doar sangue até quatro vezes por ano.

Doar sangue não engorda, não emagrece, não afina nem engrossa o sangue, não vicia e faz bem para a consciência.

O doador tem o direito de receber um atestado médico e a carteirinha de doador.

## Atenção

Quando for doar sangue lembre-se de responder corretamente às perguntas durante a entrevista.

O sangue seguro começa com as informações.